



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação durante as comemorações dos eventos natalinos, no Evento Um Natal Diferente, no dia 21 de dezembro de 2024 em Vista Alegre do Prata, conforme o planejamento das festividades de fim de ano do município, visando garantir a qualidade sonora e iluminação adequada durante todas as atrações e apresentações previstas na programação do dia.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação durante as comemorações dos eventos natalinos, no Evento Um Natal Diferente, o qual tem por objetivo promover a confraternização entre a comunidade e fomentar o espírito natalino no município, sendo a sonorização um elemento essencial para garantir a plena execução das atividades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação durante as comemorações dos eventos natalinos, no Evento Um Natal Diferente. A empresa contratada deverá fornecer, instalar e operar todos os equipamentos de sonorização e iluminação necessários para o evento, conforme especificações: 12 caixas de som line PA frontal; mesa de iluminação avolite; 8 caixas grave sub frontal ao palco; 16 moove been; 6 caixas de monitor de palco; 10 strobo 1000w; 2 caixas de side de palco; 20 canhões de led 3w; 3 amplificadores PA frontal; 2 painéis de led 3m x 2m; 4 amplificadores de monitor de palco; 1 rack dimmer 48.000w; 1 amplificador de side de palco; 2 brut; 1 processador digital PA frontal; cabos para ligações internas; 1 equalizador PA frontal; 3 equalizadores monitores de palco; 1 mesa de som PA 32 canais digitais; 1 mesa de som palco 32 canais digital; 1 multicabo 36 vias; 1 sistema de baixo profissional; 1 cubo de guitarra profissional; 1 kit de microfones para bateria; 3 microfones sem fio de bastão; 8 microfones auricular; 5 pedestais de microfone; 1 cabo de energia de 50m 4x 10 mm; estrutura Q30 – 80 metros (retângulo de 10m x 6m x 6m, para iluminação e sustentar artistas nos tecidos aéreos, e mais duas goleiras de 6m x 4 m nas laterais para os painéis de led) e todos os equipamentos deverão estar devidamente aterrados, gride, palco, e etc. Durante todo o evento a locadora fica comprometida a designar (1) um técnico de monitor, (1) um técnico de P.A e (1) um técnico de luz. Estão inclusos alimentação, deslocamento (transporte), montagem e desmontagem nota fiscal e hospedagem.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A contratação será realizada preferencialmente por meio de processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habitação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução dos serviços pretendidos, deverá ser realizado na forma de prestação de serviços.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 100% ao termino do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor será conforme disposto no item 4, o futuro fornecedor do serviço será selecionado mediante comprovação de documentação que comprove que atua na área de interesse desta municipalidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras/Licitações.

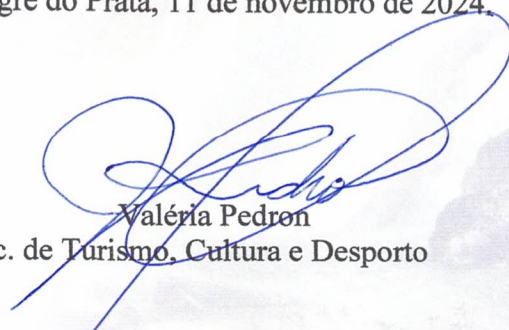
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O dispêndio financeiro decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Vista Alegre do Prata, 11 de novembro de 2024.


Thaís Roman

Assessora de Secretaria


Valéria Pedron

Sec. de Turismo, Cultura e Desporto

